



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.847, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera, a pedido, o servidor Luis Henrique Teles do cargo de Assessor Jurídico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Luis Henrique Teles** do cargo de Assessor Jurídico – matrícula 3139-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal